

## Informação à Imprensa

# PAN/Açores questiona Governo sobre ecotaxa marítima

- **PAN/Açores entrega requerimento ao Governo a solicitar esclarecimentos sobre o ponto de situação da execução do Decreto-Legislativo Regional n.º 33/2023/A, que prevê a aplicação, na Região, de uma ecotaxa marítima a navios de cruzeiro;**
- **A medida do PAN/Açores, aprovada em Julho de 2023 e que entra em vigor em Janeiro de 2025, é uma importante fonte de receita para a Região e tem como objectivo a preservação ambiental, contribuindo para a redução do crescente impacto da pegada turística.**

**Ponta Delgada, 25 de Setembro 2024** – O PAN/Açores entregou, ontem, ao Governo Regional, um requerimento a solicitar esclarecimentos sobre a execução do Decreto-Legislativo Regional que prevê a criação de uma ecotaxa marítima para navios de cruzeiro que desembarquem nos portos da Região.

Em Julho de 2023, o Partido viu aprovada, na Assembleia Regional, uma medida que prevê a aplicação de uma ecotaxa marítima, no valor de três euros, aos passageiros sem domicílio fiscal na Região, que desembarquem em navios de cruzeiro em escala nos terminais da Região. A proposta, de cariz social e ambiental, além de representar uma fonte de rendimento para a Região, é primordial na conservação ambiental e na mitigação dos impactos negativos que este segmento da economia acarreta para os diversos sectores.

A par disso, importa referir que as receitas provenientes da ecotaxa devem ser direccionadas para financiar melhorias nas infraestruturas do sector turístico e apoiar projetos que tenham como objectivo a preservação ambiental, auxiliando no combate à emergência climática, não esquecendo a mitigação do impacto negativo na população mais vulnerável.

Por conseguinte, o crescente impacto económico, social, cultural e ambiental do turismo na Região, resultante do crescimento exponencial deste sector nos últimos anos, requer a aplicação de medidas preventivas que acautelem os efeitos adversos, presentes e vindouros, trilhando o caminho da descarbonização do sector, sobretudo se considerado o actual contexto de crise climática.

Neste sentido, e considerando o prazo limite de efetivação da medida, o PAN/Açores remeteu, ao Governo Regional, um requerimento a solicitar esclarecimentos relativamente ao ponto de situação de implementação e execução deste projecto, com entrada em vigor a 01 de Janeiro de 2025.

*“Numa altura em que o desempenho da atividade turística nos Açores apresenta um crescimento exponencial, torna-se premente a plena aplicação da ecotaxa marítima, enquanto contributo para a preservação dos nossos recursos naturais e incentivo à descarbonização do sector”, afirmou o Porta-Voz do PAN/Açores e Deputado Pedro Neves.*

### **Para esclarecimentos ou informações adicionais, contacte:**

Maria Chaves Martins [mfmartins@alra.pt](mailto:mfmartins@alra.pt) | Telemóvel: 926 449 629 | Telefone: 296 204 260

Beatriz Botelho [bbotelho@alra.pt](mailto:bbotelho@alra.pt) | Telemóvel: 926 438 862 | Telefone: 296 204 259